

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 1º de julho de 2022

Número 1174

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.529, DE 27 DE JUNHO DE 2022

“Cria Escola Municipal de Educação Infantil –  
EMEI Professora Natércia Cunha Santos.”

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alíneas e e g, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Memorando nº 959 de 21.6.2022, da Secretaria Municipal de Educação, sob o protocolo eletrônico nº 14.671/2022;

Considerando a Lei Municipal nº 5.861, de 24.3.2022, que denominou a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Natércia Cunha Santos,

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica CRIADA a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Natércia Cunha Santos, localizada na Rua Riachuelo nº 953, entre as ruas General Osório e Coronel Lago, no Centro de São Borja.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 27 de junho de 2021.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 01/07/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 1º de julho de 2022

Número 1174

DECRETO Nº 19.524, DE 23 DE JUNHO DE 2022

“Altera o Decreto nº 19.518, de 21 de junho de 2022, que autorizou a cedência da servidora Susana Gomes de Souza para Câmara de Vereadores de São Borja”.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 19.518, de 21 de junho de 2022, que autorizou a cedência da servidora Susana Gomes de Souza, serviços gerais, para Câmara de Vereadores de São Borja.

..... 1º Fica cedida à Câmara Municipal de Vereadores de São Borja, a contar de 1º.7.2022, a servidora Susana Gomes de Souza.....

....

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 23 de junho de 2022.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 01/07/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 1º de julho de 2022

Número 1174

DECRETO Nº 19.529, DE 27 DE JUNHO DE 2022

“Cria Escola Municipal de Educação Infantil –  
EMEI Professora Natércia Cunha Santos.”

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alíneas e e g, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Memorando nº 959 de 21.6.2022, da Secretaria Municipal de Educação, sob o protocolo eletrônico nº 14.671/2022;

Considerando a Lei Municipal nº 5.861, de 24.3.2022, que denominou a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Natércia Cunha Santos,

**DECRETA:**

Art. 1º.Fica CRIADA a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Natércia Cunha Santos, localizada na Rua Riachuelo nº 953, entre as ruas General Osório e Coronel Lago, no Centro de São Borja.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 27 de junho de 2021.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:01/07/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 1º de julho de 2022

Número 1174

## DECRETO Nº 19.531 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Revoga o Decreto nº 18.266/2019.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Lei nº 5.507 de 16 de maio de 2019, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município São Borja, cria o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal a ele vinculado e dá outras providências”;

### DECRETA:

Art.1º. Ficam NOMEADOS os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme relacionados a seguir:

#### I – DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. Titular: Josiele Ferreira Gazano
2. Suplente: Maíra Scaramussa Alves

b) Secretaria Municipal de Administração

1. Titular: Cláudio de Freitas Machado
2. Suplente: Elton de Mello

c) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos:

1. Titular: Maria Aparecida Lago Fraga
2. Suplente: Ana Tiele Batista Gimenez

d) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Leandro de Almeida Frizon
2. Suplente: Joelma Gomes da Silva

e) Secretaria Municipal da Fazenda

1. Titular: José Antônio da Silva Ribeiro
2. Suplente: Samuel de Lacerda Araújo

f) Secretaria Municipal da Saúde:

1. Titular: Natieli Londero Martins
2. Suplente: Ana Rita Almeida dos Santos

#### II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes do Centro de Formação Teresa Verzeri:

1. Titular: Eduarda Rodrigues Fernandes;
2. Suplente: Iaçanã I. Pletsch

b) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Borja –

APAE:

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 1º de julho de 2022

Número 1174

1. Titular: Luana Silva Oliveira
2. Suplente: Silvia de Souza Sasso
- c) Representantes da ASCAR/RS:
  1. Titular: Gisele Dornelles Alves
  2. Suplente: Odacir Decol
- d) Representantes do Asilo São Vicente de Paula:
  1. Titular: Carine Trindade Fagundes dos Santos
  2. Suplente: Terezinha de Lurdes Almeida Martins
- e) Representantes do Polo de Psicologia:
  1. Titular: Natália Cabelleira de Oliveira Barchet
  2. Suplente: Jhonatan Molinos Robalo
- f) Representantes do CIEE:
  1. Titular: Michele Martins Rodrigues
  2. Suplente: Daiane Naiara Vaz

Art.2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 18.266/2019.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de junho de 2022.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de  
São Borja – DOESB (www.saaborja.rs.gov.br)  
em:01/07/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**